



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO  
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 14104/2018**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 503/2005 de 20 de janeiro de 2005.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento para a cidade de FORTALEZA-CE. Com o seguinte objetivo: custeio de diária junto a SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** o Srº **JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES** na qualidade de Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito do Município de Itapiúna para se deslocar até a cidade de Fortaleza-se. no dia 26/04/2018 de abril para participar do VI ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA ÁGUA DOCE, em representação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapiúna o referido evento sendo necessário o pagamento de uma (01) diária no valor de cento e cinquenta reais (R\$ 150,00), cuja as despesas serão custeadas com recursos oriundos da Secretaria de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE.** Em 17 de abril de 2018.

**JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES**  
Secretário de Gabinete do Prefeito  
Itapiúna-Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO  
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

**Dispõe de declaração de Publicidade  
Municipal do Município de Itapiúna.**

O ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município – LOM, notadamente conferidas pelo art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e combinando com as Leis Municipais nºs 784/2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Declarar e publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna a **PORTARIA Nº 14204/2018** de 17 de abril de 2018, em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando o referido documento para acesso e conhecimento de todo e qualquer cidadão.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE.** em 17 de abril de  
2018

**JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES**  
Secretário de Gabinete do Prefeito  
Itapiúna-Ceará